



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 248/2025 de 27 de agosto de 2025.

INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA À SERVIDORA DETENTORA
DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE
SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

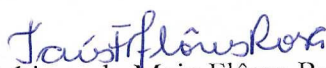
P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe o gozo de licença prêmio concedida através da Portaria Municipal DP nº 233/2025 de 13 de agosto de 2025 à servidora municipal Marcia Godoi Santos, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, matrícula 1034.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 27/08/2025, conforme justificativa contida no Memorando 86/SMS/2025 da Secretária Municipal de Saúde.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e sete dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
27/08/25